



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES.

Certificado de Homologação
(Intransferível)

Nº **1379-15-3960**

Validade: **17/04/2017**

Emissão: **17/04/2015**

Solicitante:

DREW MARINE BRASIL FORNECEDORA DE PROD E SERV LTDA
AVENIDA PARIS 676 BONSUCESSO
21041020 RIO DE JANEIRO RJ

Fabricante:

ACR ELECTRONICS INC.
RAVENSWOOD ROAD 5757 FORT LAUDERDALE
FL

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, a Declaração de Conformidade emitida pelo solicitante. Esta homologação é expedida em nome do solicitante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do(s) serviço(s) ou aplicação(ões) a que se destina.

Tipo:

Transceptor Portátil - Categoria II

Modelo(s):

RLB-37 GlobalFix Pro
RLB-36 GlobalFix iPro

Serviço/Aplicação:

Serviço Móvel Marítimo - SMM

Características técnicas básicas:

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
406,037 a 406,037	5,0	16K0G1D
121,5 a 121,5	0,05	3K20A3X

Observações:

Na sua utilização o produto deve estar ajustado para a potência(s) e frequência(s) autorizadas pelo órgão técnico competente.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Marcos de Souza Oliveira
Agente de Certificação e Numeração